



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>ATOS OFICIAIS</i>	1
<i>PORTARIAS</i>	3

**PODER EXECUTIVO****ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT – PREFEITA MUNICIPAL****ATOS OFICIAIS****Publicado por:** Mateus Rodrigues Ulian**AVISO DE LEILÃO****AVISO DE ABERTURA DE LEILÃO****LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 02/2026****EDITAL DE LEILÃO Nº 37/2026 – PROCESSO Nº 72/2026**

O Município de Poloni torna público a abertura do **Leilão Público Online Nº 02/2026 – Edital nº 37/2026 – PROCESSO Nº 72/2026**, objetivando a **alienação de veículos de sua propriedade** (classificados como sucatas aproveitáveis e conservados), na modalidade leilão online e do tipo maior oferta de preço, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA E CADASTRO: O leilão será realizado no dia **15 de outubro de 2026**, por meio do portal **www.ricoleiloes.com.br**, iniciando-se às **10h00min**.

Os interessados deverão realizar o registro de "login" e "senha" no referido site até as 18h00 do dia 14/10/2026

VISITAÇÃO: Os bens estarão disponíveis para vistoria nos dias **13 e 14 de outubro de 2026**, das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Rua José Poloni, nº 274, Centro, Poloni/SP, mediante agendamento prévio pelo telefone (17) 3819-9900.

O Edital na íntegra encontra-se disponível nos sites "http://www.poloni.sp.gov.br" e "www.ricoleiloes.com.br", ou poderá ser solicitado pelo e-mail **licitapoloni@gmail.com**, maiores informações podem ser obtidas pelo fone: **(17) 3819-9900**.

Prefeitura Municipal de Poloni/SP, 18 de setembro de 2026.

ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT

Prefeita Municipal

Publicado por: Mateus Rodrigues Ulian**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL****1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2025;****DISPENSA Nº 28/2025****PROCESSO Nº 72/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI, ESTADO DE SÃO PAULO;

CONTRATADA: P&P COLIBRI – COSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA;

CNPJ: 15.417.725/0001-57;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 11/09/2026 A 10/09/2027. PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO, O VALOR MENSAL ATUAL DE R\$ 1.600,00 (UM MIL, SEISCENTOS REAIS) PASSARÁ PARA 1.634,57 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) MENSAL.

VALOR TOTAL: R\$ 19.614,84 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020200/04.122.0003.2003/3.3.90.39.00 – FICHA 022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI N. 14.133/21;

VIGÊNCIA: 12 MESES;

OBSERVAÇÃO: PERMANECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS;

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026.



COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI**

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26

**COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA**

Informamos aos participantes e demais interessados que a sessão pública referente à **Concorrência Eletrônica nº 04/2026** (Processo Licitatório nº 51/2026), cujo objeto é a contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos e construção de 20 unidades habitacionais de interesse social, será oficialmente **REABERTA no dia 21 de setembro de 2026 (segunda-feira), às 09h30min**, no Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil — BLL (www.bll.org.br), para prosseguimento do certame.

Orientamos a todos os participantes que acompanhem atentamente as notificações e avisos emitidos pela plataforma eletrônica.

Poloni/SP, 18 de setembro de 2026.

ANDREIA LUZIA
FACHINI
BRAIT:167617628
47

Assinado de forma digital
por ANDREIA LUZIA
FACHINI
BRAIT:16761762847
Dados: 2026.09.18
15:43:58 -03'00'

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-003 - E-mail: prefeitura@poloni.sp.gov.br - **POLONI - SP**

**PORTARIAS**

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4455/2026 - DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por: Reginaldo Golfe Andreazzi

PORTARIA Nº 4455/2026 - Dispõe sobre ADMISSÃO de funcionário classificado em Concurso Público e dá outras providências.

PORTARIA Nº 4.455, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

Dispõe sobre ADMISSÃO de funcionário classificado em Concurso Público e dá outras providências.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ADMITE, a partir desta data, **ERIKA TATIANE AQUINO DE FRANÇA PHILLIPS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.334.178-4 SSP/SP e do CPF nº 350.889.838-59, para exercer o emprego de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL** do quadro de Pessoal da Prefeitura, e para o qual foi habilitado através de Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2026, fazendo jús ao salário mensal fixado pela Referência **"45"** da tabela de vencimentos e salários do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Poloni.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT

Prefeita Municipal

Publicado por: Reginaldo Golfe Andreazzi

PORTARIA Nº 4456/2026 - DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 4456/2026 - Dispõe sobre ADMISSÃO de funcionário classificado em Concurso Público e dá outras providências.

PORTARIA Nº 4.456, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

Dispõe sobre ADMISSÃO de funcionário classificado em Concurso Público e dá outras providências.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ADMITE, a partir desta data, **PRICILA PERPETUA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.182.224-6 SSP/SP e do CPF nº 391.981.718-44, para exercer o emprego de **PROFESSOR** do quadro de Pessoal da Prefeitura, e para o qual foi habilitado através de Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2026, fazendo jús ao salário mensal fixado pela Referência **"AII-1"** da tabela de vencimentos e salários do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Poloni.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT